

## REVISTA QUAESTIO IURIS

## Editorial para o vol. 10-4 (2017)

A Revista Quaestio Iuris, indexada na **Web of Science**, de periodicidade trimestral, nesse volume 10, número 04, 2017, tem o prazer de informar a todos os seus leitores tem o prazer de informar a todos os seus leitores que foi classificada pelo MEC/CAPES como uma **Revista Qualis B2**, na ÁREA INTERDISCIPLINAR no quadriênio 2013-2016 (além de suas classificações tradicionais como Qualis A2, Filosofia e Qualis B1, Direito). Isso representa uma expressiva consolidação de nossa Revista na comunidade científica interdisciplinar, para além da ciência do direito, e um reconhecimento do nível de excelência de nossa Revista.

A Revista tem ainda a alegria de publicar o artigo "*La praxis de la Justicia Conmutativa. Composición y recomposición conceptual en la Vieja y la Nueva España. (1808-1813)*" do Prof. Esteban Gómez Gaitán, Professor da Universidad de Guanajuato, México. No artigo *La praxis de la Justicia Conmutativa. Composición y recomposición conceptual en la Vieja y la Nueva España. (1808-1813)* se analisa o conceito de justiça comutativa, em sua versão conjuntural de justiça da causa, seu significado, continuidades e mudanças, segundo os referentes tradicionais: patriotismo, pacto social, consentimento e os conceitos modernos de povo-nação e liberdade. Da mesma maneira que nos números anteriores, no presente volume 10, número 04, 2017, publicamos 26 (vinte e seis) artigos inéditos, sendo 06 (seis) artigos estrangeiros: *A saúde como metacapacidade: redefinindo o bem jurídico* de Ian Pimentel Gameiro, doutorando em Ciências Jurídico-Filosóficas e Mestre em Ciências Jurídico-Políticas na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal; *La praxis de la justicia comutativa. Composición y recomposición conceptual en la Vieja y la Nueva España. (1808-1813)*, do Prof. Esteban Gómez Gaitán, Professor da Universidad de Guanajuato, México, já citado; *(Des)protección del derecho de autor em la era digital. Principais tendencias legislativas, doctrinarias y jurisprudenciales argentinas sobre la denominada "piratería informática"*, de Adriana Margarita Porcelli, Profesora Adjunta Ordinaria de Derecho Internacional Privado, de Derecho Internacional Público, de Estudio de la Constitución Nacional y de los Derechos Humanos y de Legislación Sanitaria da Universidad Nacional de Luján, Argentina; *Neoliberalismo y movilización ciudadana: dos eslabones perdidos en la comprensión de la crisis de derechos humanos en México*, da Profa. Diana Margarita Favela Gavia, Doctora en Ciencia Política, Universidad de Tulane, USA, Investigadora titular B do Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades (CEIICH) da Universidad Autónoma de México – UNAM; *Antecedentes histórico-jurídicos del comercio internacional contemporáneo*, de Salvador Francisco Ruiz Medrano, Doctor en Derecho Internacional Privado por la Universidad de Valencia, España, Profesor de tiempo completo del Departamento de Gestión y Dirección de Empresas de la División de Ciencias Económico Administrativas de la Universidad de Guanajuato, México e *El dilema del progresismo*

---

*jurídico: sobre la pertinencia de un ejercicio crítico del derecho*, de Luciana Alvarez, Professora da Universidad Nacional de Cuyo, Argentina.

Publicamos também em nossa Seção Monografias um exaustivo estudo denominado *La seguridad pública: los derechos humanos que deben ser garantizados. Del concepto de la libertad (de la revolución francesa) al de seguridad pública (de los derechos humanos)*, de Ramiro Contreras Acevedo e María Amelia Solórzano Peña, respectivamente, Investigador Nacional Nivel I en el Sistema Nacional de Investigadores [SNI] del Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología [CONACYT], México; Doctora en Derecho por la Universidad Autónoma de Aguascalientes, Aguascalientes, México e Professora da Universidad de Guadalajara, México. No mencionado trabalho se argumentou que a seguridade, a pesar de que variou sua adjetivação como “pública”, “cidadã”, “nacional”, é um direito humano que deve ser garantido pelo Estado. Porém atualmente os mecanismos de exigibilidade e justiciabilidade que têm o Estado mexicano para a proteção dos direitos humanos são ineficazes. Daí nasce a pergunta se o Estado mexicano concebe as normas constitucionais, dada a reforma do artigo primeiro, no ano de 2011, como “princípios”, quer dizer, como “mandamentos de otimização” (Alexy), ou como “regras constitutivas”. Os impactos que se seguem são os de que, se são “principios” podem se realizar dentro do possível; se são “normas” entendidas como “regras constitutivas” e não se obedecem, há responsabilidade do Estado e impactam na existência, ou não, de um Estado de direito.

Em nossa Seção Ensaios publicamos 07 (sete) ensaios, sendo de se destacar 03 (três) ensaios de temas candentes de direitos humanos: *Derechos humanos dos pacientes e vulnerabilidade: o paciente idoso à luz da jurisprudência da Corte Européia de Direitos Humanos*; *Da casa ao Congresso - a inserção das mulheres na política partidária: ações afirmativas para inclusão feminina nos parlamentos* e *La cultura de los derechos humanos en el ámbito educativo*.

Nesse número da Revista ampliamos também nosso corpo de nossos pareceristas/avaliadores, com a inclusão de muitos Professores, de inúmeros Estados do país e também de muitos professores estrangeiros, chegando agora a um total de mais de 600 (seiscentos) pareceristas avaliadores.

Publicamos ainda, para consulta imediata dos leitores, os links dos diversos indexadores nacionais e internacionais de Revistas e periódicos onde nossa Revista Quaestio Iuris está indexada. Agradecemos, como sempre, a todos os leitores, autores, avaliadores e colaboradores pela colaboração e confiança e pelo sempre excelente trabalho realizado. Lembramos sempre que as submissões para a Revista Quaestio Iuris são permanentes e devem ser realizadas pelo sistema, diretamente na página da Revista.

Boa leitura a todos!

Mauricio Mota

Editor da Revista Quaestio Iuris